

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2008

ACTA Nº 15/2008

Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de Julho do ano em curso. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, tendo-se absterido na votação o Sr. Presidente e a Srª Vereadora, Drª Madalena Tavares, em virtude de não terem estado presentes na última reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

**SOLICITAÇÃO DE PARECER – CICLONE PORTUGAL, LDA – TAPADA DA ABEGOA**

Sobre este assunto, foi apresentada a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado um parecer favorável para ser efectuada uma aquisição em regime de co-proprietários (dois titulares) de um prédio, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----*

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----*

*Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. ----*

*Deste modo, não se vê inconveniente na transacção do prédio misto denominado Tapada da Abegoa, junto ao lugar de Abegoa, descrito na matriz predial rústica sob o Artº Rústico nº 93 da Secção I e na matriz urbana sob o Artº 178 da Freguesia de S. Salvador da Aramenha e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o nº 80/19861104, no entanto V. Exª decidirá.” -----*

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

2008.07.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

## PROJECTO DE EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BEIRÃ – APRESENTAÇÃO DE ALTERAÇÃO -----

Sobre este assunto, foi apresentada a seguinte informação da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“De acordo com a reunião havida, na passada sexta-feira, dia 11 de Julho, entre V. Ex<sup>a</sup>, Dr<sup>a</sup>. Vanda e o Presidente da Construção Habitação Cooperativa, c.r.l, verificou V. Ex<sup>a</sup> que havia todo o interesse em que os Blocos B1 e B2, com a indicação de uso “bloco multifamiliar” tivesse a seguinte designação: -----*

**“bloco de habitação multifamiliar a custos controlados”**. -----

*Mais se informa que na informação destes serviços se referia uma área total do terreno a lotear de 10.610,92m<sup>2</sup>, quando de facto a mesma é de **11.098,18m<sup>2</sup>**. -----*

*Onde se lê “... uma ocupação urbana de 10.610,29m<sup>2</sup>, ...” deve ler-se “ ... **uma ocupação urbana de 11.098,18m<sup>2</sup>**, ...”*. -----

*Onde se lê “Área total do terreno a lotear=10.610,92m<sup>2</sup>; índice=0.38” deve ler-se **“Área total do terreno a lotear=11.098,18m<sup>2</sup>; índice=0.37”***. -----

*Esta alteração não influencia a informação destes serviços de 25 de Junho de 2008. -----*

*Perante o exposto coloca-se à consideração de V. Ex<sup>a</sup> e propõe-se que a mesma seja apresentada à Câmara Municipal para aprovação. -----*

*À consideração superior.” -----*

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

**Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que teve uma reunião com o Presidente da Federação das Cooperativas de Habitação.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada.** ---

## RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PEDIDO DE SUBSIDIO -----

Foi presente o ofício, datado de 11 de Julho de 2007, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do XXVIII Festival Nacional de Folclore, a realizar em Santo António das Areias, no dia 26 de Julho do corrente ano. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

## 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, que se submete agora a ratificação do executivo municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 53/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração apresentada.** ---

-----  
2008.07.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, que se submete agora a ratificação do executivo municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 54/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração apresentada. ---**

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-14/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 134 de 15-07-2008, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	186.866,60 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	441,19 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,85 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	988,40 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	34.710,90 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	9.265,34 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	7.347,37 €
Conta nº24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	11.131,54 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	774,92 €
Em cofre	Tesouraria	1.052,99 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>267.097,21 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	251.244,69 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	15.852,52 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>267.097,21 €</b>

## OBRAS -----

### ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGISTICA DO CANCHO E CHOÇA DA BEIRÃ – ENTREGA DO PROJECTO DE EXECUÇÃO – ELEMENTOS RECTIFICATIVOS -----

Sobre este assunto, foi apresentada a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar que, de acordo com os elementos rectificativos entregues em 30/05/2008, os mesmos foram analisados de acordo com a minha informação de 17 de Abril de 2008. Nos termos do despacho de V. Exª, a projectista apresenta um novo desenho de pormenor do Pormenor P12, onde os cabos de aço são substituídos por barras em ferro oxidado. A projectista apresenta uma nova Planta de Rega. Foram entregues novas folhas de medições e de orçamento, com as alterações solicitadas. A estimativa orçamental, tendo em conta as alterações, passa a ser 69.809,61 € + IVA. -----*

2008.07.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Este projecto, para ser executado, de acordo com o PPI, será a partir da rubrica: "Arranjo Paisagístico do Cancho e Choça da Beirã – Execução de Obra – 0".* -----

*Uma vez que estes serviços apenas têm um exemplar deste projecto deverão ser solicitados mais dois exemplares do projecto de execução, assim como o ficheiro digital do mesmo. Deste modo, considero que o projecto de execução se encontra em condições de ser aprovado, podendo V. Ex<sup>a</sup> considerar o pagamento restante da última tranche correspondente aos 70% do valor adjudicado.* -----

*À consideração superior."* -----

Despacho do Senhor Presidente: *"Solicitar os elementos em falta. Submeter o projecto à aprovação da Câmara Municipal."* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto referido em epígrafe.** -----

## **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO**

 -----

Sobre este assunto, foi apresentada a seguinte informação da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*"Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> da necessidade de se apresentar à Câmara Municipal, para ratificação, do despacho de V. Ex<sup>a</sup> de 23 de Junho do corrente, no sentido de se prorrogar o prazo para a apresentação das propostas e da sua abertura, devido à prestação de esclarecimentos solicitados pelos concorrentes.* -----

*À consideração superior."* -----

Despacho do Senhor Presidente: *"À Câmara Municipal."* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

 -----

### **CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 800.000,00 €**

 -----

Sobre este assunto, foi apresentada a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara: *"Por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 18 de Junho do corrente ano, foi manifestada a intenção da contratação de um empréstimo no valor de 800 000,00 € ao Banco Santander Totta, S.A., por ser a proposta mais vantajosa.* -----

*Foi efectuada audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 101.º da CPA, não tendo sido apresentada qualquer reclamação.* -----

*Em face do exposto venho propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder à contratação do referido empréstimo ao Banco Santander Totta, S.A., nas seguintes condições:* -----

*a) Montante – Até 800 000,00 €;* -----

*b) Prazo – Vinte anos;* -----

*c) Período de utilização – Até dois anos;* -----

*d) Período de carência – Dois anos;* -----

*e) Período do pagamento dos juros – trimestrais postecipados;* -----

*f) Prestações – Iguais (de capital e juros), trimestrais e sucessivas;* -----

*g) Taxa – Indexada à Euribor a seis meses + 0,40 %."* -----

2008.07.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria contratar o empréstimo no Banco Santander Totta, S.A., nas condições atrás descritas, com quatro votos a favor e uma abstenção da Sr<sup>a</sup> Vereadora, Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares. -----

## PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO AO SR. EURICO FONSECA, EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pelo Sr. Presidente, foi apresentada a seguinte informação: “Após contacto com o Sr. Prof. Eurico Augusto Mota Fonseca, este manifestou intenção de vender um prédio rústico, junto ao Bairro dos Outeiros, em Santo António das Areias, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia, sob o artigo nº 205º, secção G, com a área de 2,8500 ha, venho nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor à Câmara Municipal a sua aquisição pelo preço de 76.250,00 €.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Presidente, com três votos a favor, dos eleitos do PSD, um voto contra do Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário e uma abstenção da Sr<sup>a</sup> Vereadora, Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares. -----

## ESTRATÉGIA DE BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – TRABALHO REALIZADO PELA AMBIODIV-VALOR NATURAL – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO -----

Foi presente o documento referido, elaborado pela empresa “AmbioDiv – Valor Natural, Ambiente, Natureza e Sustentabilidade, Lda”. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 55/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Acompanha este documento, uma informação do Técnico Superior, Dr. Nuno Ferreira, que diz o seguinte: “O presente documento, enviado para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, aponta a Biodiversidade e Conservação da Natureza como estratégia de desenvolvimento. -----

A necessidade de definição de um documento estratégico orientado para as referidas áreas surge na sequência da definição de um conjunto de diferentes compromissos de adesão do município à rede de parceiros Countdown 2010 – Save Biodiversity. A iniciativa de âmbito internacional tem vindo a assumir um papel de relevo, enquanto rede de parceiros orientada para o apoio de projectos e troca de experiências a nível transfronteiriço relativamente ao tema da perda de Biodiversidade. Em Portugal, o Countdown 2010 – Save Biodiversity apresenta diferentes membros do sector público e privado, sendo que a AmBioDiv ~ Valor Natural contribuiu para a definição dos compromissos de adesão dos municípios de Marvão, Nisa e Cascais (Agência Cascais Natura). -----

A Estratégia de Biodiversidade e Conservação da Natureza surge, assim, perante a necessidade de identificar as principais áreas de intervenção para a definição dos planos e projectos de conservação por parte da autarquia, bem como de outro tipo de actores locais identificados como parceiros essenciais no desenvolvimento das acções. -----

Para a sua elaboração foram tomados em consideração diferentes formas de avaliação e caracterização da situação existente, tendo em conta a definição das prioridades para a área por parte da autarquia e a existência de estudos de caracterização e valorização territorial para o concelho, nomeadamente o Estudo de Enquadramento Estratégico para -----

2008.07.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

o concelho de Marvão, elaborado pela Parque Expo. Por outro lado, dada a necessidade de recorrer a mecanismos de participação pública para a definição das diferentes abordagens, a estratégia baseou-se também nos documentos elaborados no âmbito da Agenda 21 Local, nomeadamente no que se refere aos relatórios de participação pública, entrevistas e quadro de acções previstas. -----

Aparenta 5 Vectores Estratégicos como oportunidades de valorização territorial do Município de Marvão: Agricultura Tradicional e Biológica; Gestão Florestal Sustentável; Turismo; Economia de Carbono e Biodiversidade; Comunicação e Marketing Territorial. Cada um destes 5 vectores define várias linhas de acção que se pretendem validadas pelo Executivo Municipal. -----

Mais do que um mero documento técnico, estático e inoperacional, pretende-se, após validação por parte da Câmara Municipal, a operacionalização, nesta 2ª fase, destas linhas de acção, recorrendo a Programas de Apoio Comunitários e/ou Fundos de Apoio Privados ou Públicos. A Empresa, AMBIODIV – Valor Natural, conta com uma larga experiência na delineação de estratégias de desenvolvimento local, bem como de conhecimento de linhas de financiamento disponíveis. A título de exemplo, algumas das linhas de acção apontadas podem ter enquadramento no Fundo EDP para a Biodiversidade e no LIFE+Natureza e LIFE+Biodiversidade, bem como no POA lentejo. --- Junta-se em anexo a Declaração da Iniciativa Countdown 2010 para apreciação que deverá ser remetida para o Countdown 2010 Secretariat (IUCN - União Internacional para a Conservação da Natureza). -----

A **iniciativa Countdown 2010** é uma poderosa rede de parceiros activos com o objectivo de **atingir a Meta de 2010**, de parar a perda de biodiversidade a nível local, nacional, regional e global. Nesta iniciativa cada parceiro compromete-se a encetar esforços adicionais para combater as causas da perda de biodiversidade. -----

**Vantagens de aderir ao Countdown 2010:** -----

- Utilizar o Countdown 2010 como uma ferramenta de gestão e de comunicação dos objectivos estratégicos; -----
- Integração com o Objectivo 'Business and Biodiversity' do Ministério do Ambiente/ICNB (Criação de parcerias público-privadas para a conservação da natureza. Esta medida procura essencialmente desenvolver projectos de parceria que permitam que o sector privado invista na Conservação da Natureza como parte da sua estratégia de Sustentabilidade, e que se criem instrumentos de gestão para áreas naturais e semi-naturais que façam parte da actividade de negócio de cada sector. Eis a base para a estratégia nacional de 'B&B'. Como exemplos temos o Turismo e a Agricultura);
- Integrar linhas orientadoras de gestão de valores naturais/biodiversidade (habitats, fauna, flora) nas práticas inerentes à actividade económica; -----
- Fazer parte de uma rede internacional de parceiros; -----
- Candidatura conjunta a financiamentos do 7FP e do QREN; -----
- Capacidade de criar e partilhar Projectos / troca de ideias e experiências; -----
- Integração com os objectivos do Sistema de Gestão Ambiental e de Sustentabilidade; ---
- Atrair Investimento Socialmente Responsável (SRI); -----
- Imagem positiva junto da população social e ambientalmente ética." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Estratégia de Biodiversidade e Conservação da Natureza.** -----

2008.07.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou que saiu um programa para parcerias de regeneração urbana, e que Marvão vai apresentar uma candidatura. Sobre este assunto vai ter uma reunião com o IGESPAR, no dia 29 do corrente mês, na Casa da Cultura, em Marvão.

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou a Câmara Municipal, sobre a evolução da recolha de óleos alimentares usados, nas escolas e no concelho de Marvão, pela VALNOR.

O Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, fez um balanço da X Feira de Gastronomia, que revelou um saldo muito positivo. Perante a impossibilidade dos restaurantes estarem presentes, a Câmara Municipal, viu-se na contingência de ter que assumir toda a organização e o retorno foi muito favorável, com uma receita final de 5.524,12 €.

Deixou um agradecimento especial aos funcionários do Município que estiveram envolvidos pelo empenho e dedicação que foram fundamentais para o sucesso da iniciativa.

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, propôs que fossem atribuídos três bilhetes de 12 entradas cada, para as Piscinas do Centro de Lazer da Portagem, para oferecer aos alojamentos que colaboraram com a autarquia na realização do Programa de Televisão da RTP: "Verão Total", transmitido ontem em directo de Marvão.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador.**

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estava presente no público, o Sr. José Miranda Andrade Bugalho, que solicitou o arranjo do caminho que dá acesso à sua propriedade, sita no Vaqueirinho, onde está a concluir um Turismo Rural.

Presente também o Sr. António Joaquim Lourenço Garraio, que mais uma vez veio informar que as obras no Castelo de Marvão, em concreto na Torre de Menagem, estão a prejudicar o negócio da loja da sua esposa.

O Sr. Presidente referiu que quando há cedência de espaços, podem haver complicações e vai solicitar à Sr<sup>a</sup> Eng<sup>a</sup> para resolver o problema da Torre de Menagem.

Foi ainda deliberado comunicar à D<sup>a</sup> Luísa Assis, para deixar a Casa do Castelo, dado que houve uma deliberação que lhe permitia utilizar o espaço até Dezembro de 2007.

## APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n<sup>o</sup>. 3 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim,

2008.07.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por  
conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 17:30 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
2008.07.16